

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 065/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o poder/dever da administração pública em rever os seus próprios atos, em atenção aos princípios da conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o “file” da Servidora com as informações funcionais referentes ao mesmo, a fim de não lhe causar futuros prejuízos.

Decreta:

Art. 1º. Fica anulada a Licença Prêmio concedida a **JULIO CEZAR MIRANDA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, que teve início no dia 04 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 14 DE MAIO DE 2019

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**